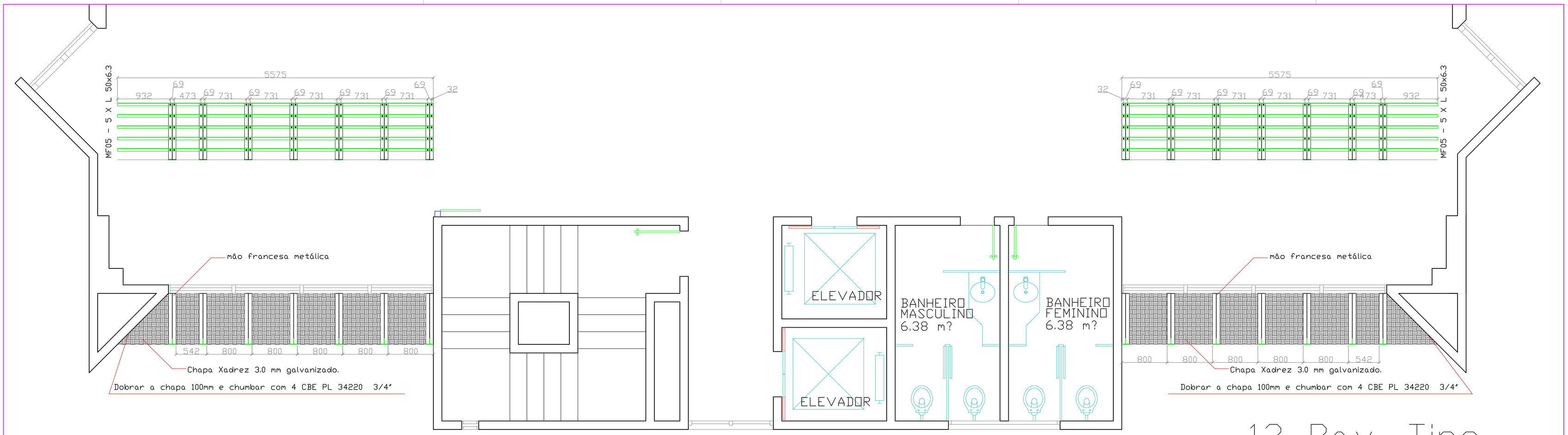

12 Pav. Tipo

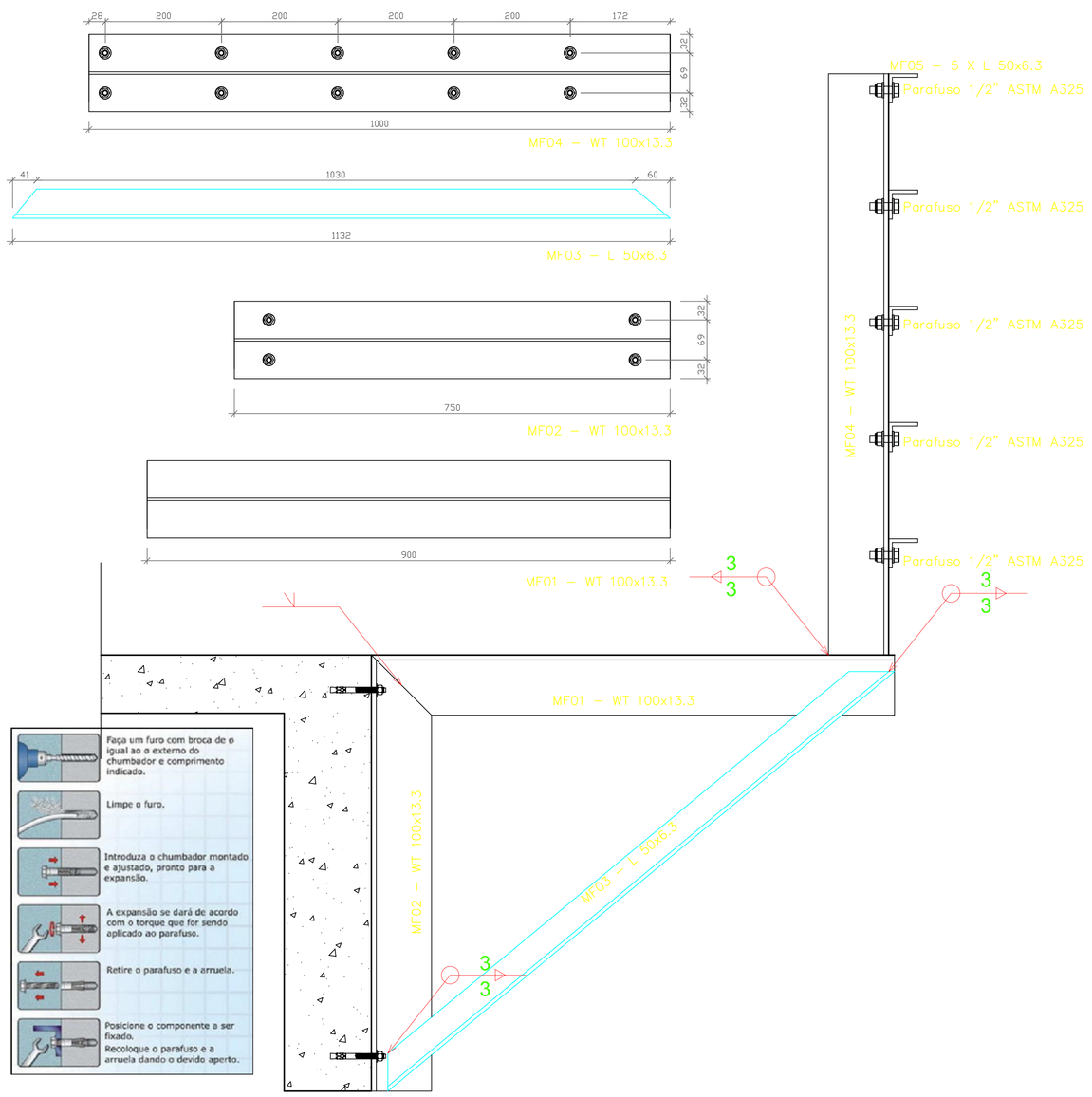

PARABOLTS: 3/4" CBE PL 34220

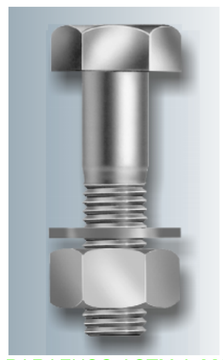

PARAFUSO ASTM A 325

TOTAL DE PERFIS, CHAPAS E TUBOS						
ITEM	TIPO	COMP. (mm)	PESO (Kg/m) (Kg/m²)	QUANTIDADE	PESO (Kg)	MATERIAL
MF01	MF01 - WT 100x13.3	900	13.3	168	2.011	ASTM A572
MF02	MF02 - WT 100x13.3	750	13.3	168	1.676	ASTM A572
MF03	MF03 - L 50x6.3	1.132	5.0	168	950	ASTM A572
MF04	MF04 - WT 100x13.3	1.000	13.3	168	2.235	ASTM A572
MF05	MF05 - L 50x6.3	5.575	5.0	120	3.345	ASTM A572
CHAPA	Chapa Xadrez 3.0 mm galvanizado.				6.720	ASTM A36

NOTAS:

1.0 - OBJETIVO

PERFIS ADOTADOS WT PARA FACILITAR ESCOAMENTO DE ÁGUAS.

ESTA ESPECIFICAÇÃO TEM POR OBJETIVO ESTABELECER AS DIRETRIZES MÍNIMAS PARA PROJETO, FABRICAÇÃO E MONTAGEM DAS ESTRUTURAS METÁLICAS PARA CENTRO DE TRANSPORTE OPERACIONAL

2.0 - NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS

NORMAS BRASILEIRAS:

NBR 6118/07 - PROJETO DE ESTRUTURA DE CONCRETO - PROCEDIMENTO.
NBR 6120/80 - CARGA PARA CÁLCULO DE ESTRUTURA DE EDIFICAÇÕES.
NBR 6123/88 - FORÇAS DEVIDA AOS VENTOS EM EDIFICAÇÕES.
NBR 8800/08 - PROJETO DE ESTRUTURA DE AÇO E ESTRUTURA MISTA DE AÇO E CONCRETO DE EDIFÍCIOS.

NORMAS ESTRANGEIRAS:

AWS - AMERICAM WELDING SOCIETY
SSPC - STELL STRUCTURAL PAINTING COUNCIL

3.0 - MATERIAIS A SEREM EMPREGADOS

PILARES - ASTM A572 G50.
CANTONEIRAS - ASTM A36.
CHUMBADOR 3/4" ASTM A36
CHAPAS DE FIXAÇÃO - ASTM A36.
PARABOLTS: 3/4" CBE PL 34220
SOLDA: ELETRODO E-70XX

4.0 - PROTEÇÃO PASSIVA DA ESTRUTURA:
Galvanização à fogo. Como a estrutura terá peças soldadas em campo será necessário retoques de galvanização a frio de acordo com memorial descritivo.

3

SOLDA DE FILETE 3mm EM TODO O PERÍMETRO DE CONTATO.

5.0 - MONTAGEM

ANTES DO INÍCIO DOS TRABALHOS DE MONTAGEM A EMPRESA RESPONSÁVEL DEVERÁ CONFERIR AS POSIÇÕES INDICADAS EM PROJETO E FAZER A CORRETA MARCAÇÃO DO POSICIONAMENTO DAS BASES.
A CADA 05 (CINCO) MÓDULOS 01 MONTADOS. DEVERÁ SER MONTADO 01(UM) MÓDULO 02.

6.0 - SOLDAGEM

NO CASO DE UTILIZAÇÃO DE ELETRODOS REVESTIDOS, É INDISPENSÁVEL QUE ESTES ESTEJAM ISENTOS DE UMIDADE, SENDO ESTOCADOS EM ESTUFAS APROPRIADAS, SITUADAS O MAIS PRÓXIMO POSSÍVEL DO LOCAL DE USO, SOMENTE ELETRODOS COMPLETAMENTE SECOS PODERÃO SER EMPREGADOS.

TODAS AS SOLDAS SÃO DEVEM SER PINTADAS APÓS INSPEÇÃO VISUAL OU REALIZAÇÃO DE ENSAIOS.

A CONTRATADA DEVERÁ INDICAR UM ENGENHEIRO PARA SUPERVISIONAR TODA A SOLDA FEITA NA FÁBRICA, O QUAL SERÁ RESPONSÁVEL PELA SUA QUALIDADE.
A CONTRATADA DEVERÁ SUBMETER À CONTRATANTE, OU AO INSPETOR, UM DOCUMENTO COM A QUALIFICAÇÃO DO ENGENHEIRO QUE IRÁ SUPERVISIONAR A SOLDAGEM.
ESTE DOCUMENTO DEVERÁ ACOMPANHAR A QUALIFICAÇÃO DOS PROCESSOS DE SOLDA.

7.0 - CONSIDERAÇÕES GERAIS

O FABRICANTE DA ESTRUTURA DEVERÁ ATENDER AOS REQUISITOS DE QUALIDADE EXIGIDOS PARA A OBRA TAIS COMO:

SOLDAS DEVIDAMENTE ESMERILHADAS
EMASSAMENTOS ONDE FOR JULGADO NECESSARIO PELA FISCALIZAÇÃO

O FABRICANTE DEVERÁ CONFERIR TODAS AS MEDIDAS NO LOCAL ANTES DA FABRICAÇÃO DA ESTRUTURA
TODAS AS ELEVAÇÕES DEVERÃO SER APROVADAS PELO CONSTRUTOR
TODAS AS PEÇAS VISIVELMENTE EXPOSTAS DEVERÃO TER SUAS SOLDAS E EMENDAS DEVIDAMENTE ESMERILHADAS A FIM DE GARANTIR-SE O BOM ACABAMENTO EXIGIDO PARA A OBRA.
AS LISTAS DE MATERIAIS INCLUSAS NESTE PROJETO DEVERÃO SER CONFERIDAS PELA EMPRESA FABRICANTE ANTES DA EMISSÃO DA PROPOSTA COMERCIAL

REVISÃO	DATA	RESPONSÁVEL	DESENHISTA	DESCRIÇÃO/ALTERAÇÃO
00	29/05/17	MARKUS MELLO	FELIPE AUGUSTO	EMISSÃO INICIAL

PROJETO

PROPRIETÁRIO

EXECUÇÃO

www.ebpprojetos.com.br
www.facebook.com/EbpProjetos

EMPRESA BRASILEIRA DE PROJETOS LTDA.
Av. Jaguaraci, 4990, Sl. 16, Sopping Green Mall - Candelária
Natal - RN - Cep: 59064-500 Tel: (84) 32065782

PROJETO ESTRUTURAL - ÁREA TECNICA

PROJETO EXECUTIVO

CONTEÚDO: PROJETO ESTRUTURAL

PRANCHA: 01/01

PROPRIETÁRIO: TCE /RN

LOCAL: Av. Pres. Getúlio Vargas, 690 - Petrópolis, Natal - RN, 59012-360

RESPONSÁVEL TÉCNICO: MARKUS MELLO

CREA: 210.529.733-1

ESCALA:	A. CONSTRUÍDA:	DATA:	ARQUIVO:
INDICADA	-	MAI/2017	TCE_SALA_SOM_EST_EXE_REFORCO-R00

A REPRODUÇÃO TOTAL OU PARCIAL, MODIFICAÇÕES NESTE PROJETO E SUA UTILIZAÇÃO EM OBRAS DIVERSAS DA ACIMA ESPECIFICADA, SUJEITARÃO OS RESPONSÁVEIS ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA LEI DOS DIREITOS AUTORAIS Nº 9.610/98